



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador


### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerara a pedido, a servidora **Euzébia Filha de Oliveira Lima**, portadora do 583.408.741-87, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 213, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Sonia Aparecida Barbosa**, portadora do CPF nº 446.560.501-30, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 013/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**


**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II-RECEPCIONISTA</b>		
	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1	SABRINA YAMADA	031.211.671-38

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.**

**1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

**2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

**AVISO**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura **prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste com motorista e 20 (vinte) caçambas estacionárias, para auxiliar na manutenção da limpeza e coleta de resíduos gerados pelos logradouros do município, em atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**19 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.  
Chapadão do Sul/MS, em 05 de fevereiro de 2021

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

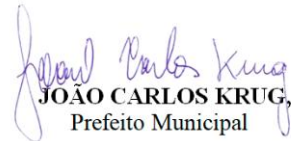
\*Processo Administrativo: 816/2020 \*Pregão Eletrônico: 087/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de combustível (óleo diesel S10), com fornecimento e abastecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no município de Santa Fé do Sul – SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Zilda Aranha**, proveniente da Secretaria de Assistência Social e a servidora **Rosangela Moreira dos Santos Manholer** proveniente da **Secretaria de Governo**, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 27/01/2021.

\*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Zilda Aranha – Fiscal do Contrato/ Rosangela Moreira dos Santos Manholer- Fiscal do contrato.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ através do **Fundo Municipal de Saúde**- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Rodrigues & Zafalon Ltda**- CNPJ/MF nº 00.735.801/0001-03.

\*Processo Administrativo: 816/2020 \*Pregão Eletrônico: 087/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de combustível (óleo diesel S10), com fornecimento e abastecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no município de Santa Fé do Sul – SP, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 27/01/2021.

\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS / Daiane Reis do Nascimento – Fiscal do Contrato.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 046/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 **Kethelen Konstansky Jacob Atividades Médicas Ltda**, – CNPJ/MF nº **37.843.820/0001-55**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

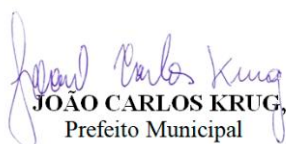
\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
357/2020 Licitação: 004/2020  
\*Objeto: Supressão de Quantitativo.  
\*Data da Assinatura: 20/01/2021  
\*Valor: R\$ 100.000,00  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2047 - 102.000 -  
3.3.90.39.00 Ficha: 481  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS  
/ Kethelen Konstansky Jacob – Contratada.  
**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2020

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fast Comércio**  
**Eireli – EPP** - CNPJ/MF nº **30.437.082/0001-05**  
\* Processo Administrativo \* Pregão Presencial nº  
nº 1023/2019 141/2019  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo e correção de cláusula  
contratual.  
\*Data da Assinatura: 04/02/2021.  
\*Vigência: 13/02/2021 a 12/04/2021.  
\*Valor: R\$ 20.107,22  
\*Dotação: 022001 - 04.122.0008 - 2.008 -  
3.3.90.30.00 - 100.000 - Ficha: 097  
\*Dotação: 022001 - 04.122.0008 - 2.008 -  
3.3.90.39.00 - 100.000 - Ficha: 100  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Danilo Soares Barbosa – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE / KCinco Caminhões e**  
**Ônibus Ltda** – CNPJ/MF nº **08.440.584/0001-28.**  
\*Processo Administrativo:  
955/2020  
\* Pregão Eletrônico: nº  
101/2020  
\*Objeto: Alteração de cor de veículo tipo Micro-ônibus  
\*Data da Assinatura: 04/02/2021.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS  
/ Karlos César Fernandes e/ou Kenya Camila  
Fernandes Beltrão e/ou Nilson Barbosa Machado-  
Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 030/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº  
14.004.655/0001-42 / **Instituto Médico Aguiar &**  
**Salata Ltda** – CNPJ/MF nº **33.179.042/0001-90.**  
\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
357/2020 Licitação: 004/2020  
\*Objeto: Supressão de Quantitativo.  
\*Data da Assinatura: 22/01/2021  
\*Valor: R\$ 290.000,00  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2047 - 102.000 -  
3.3.90.39.00 Ficha: 481  
\*Dotação: 02.35.03 – 10.302.0002.2051 - 102.000 -  
3.3.90.39.00 Ficha: 481  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.  
\*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS  
/ Filinto Gonçalves de Aguiar Junior – Contratada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valeria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 124/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Joracy De Cares Pinheiro – ME** – CNPJ/MF nº **24.668.634/0001-85**.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 039/2017 015/2017

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor

\*Data da Assinatura: 05/02/2021.

\*Vigência: 14/02/2021 a 13/02/2022.

\*Valor: R\$ 115.200,00.

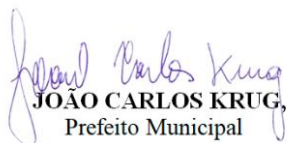
\*Dotação: 021.004 - 24.122.0008-2.006 - 3.3.90.39 - 100.000 - Ficha: 0063

\*Dotação: 023.001 - 12.361.0003-2.019 - 3.3.90.39 - 101.000 - Ficha: 0236

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Joracy De Cares Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### Errata

Correção do PARECER 001/2021 do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, de 29 de janeiro de 2021, publicado na edição nº 2.464, Ano XIV, de 03 de fevereiro de 2021, quarta-feira, página 10, onde lê-se:

... em conformidade com Decreto nº 2.776 de 30 de novembro de 2016 **LEIA-SE:** ..... em conformidade com Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019.



**STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA**  
Presidente do CFMIS

## COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

### Errata

Correção das Deliberações nº 01, 02, 03, 04 e 05 do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, de 29 de janeiro de 2021, publicadas na edição nº 2.463, Ano XIV, de 02 de fevereiro de 2021, terça-feira, páginas 02, 03 e 04 onde lê-se: .... conferidas pelo Decreto nº 2.776 de 30 de novembro de 2016 **LEIA-SE:** ..... conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019.



**STÉPHANIE FERREIRA FIGO COSTA**  
Presidente do CFMIS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
9036/2020	12622	RUA DOS FLAMINGOS Nº 308,ESPLANADA III	42	10	20496/20587
8890/2020	12044	RUA CALOPSITA Nº 91,ESPLANADA III	23	29	20499/20590
8888/2020	12032	RUA DOS FLAMINGOS Nº 40,ESPLANADA III	23	17	20500/20591
9007/2020	12597	RUA DOS PERIQUITOS Nº 213,ESPLANADA III	41	21	20501/20592
9011/2020	12606	RUA TUIUIU Nº 1013,ESPLANADA III	41	30	20502/20593
9004/2020	12581	RUA CALOPSITA Nº 358,ESPLANADA III	41	05	20503/20594
9006/2020	12593	RUA CALOPSITA Nº 238,ESPLANADA III	41	17	20504/20595

## **EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR DE BENS EM DECORRENCIA DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**

**Autos n.** 0800893-43.2019.8.12.0046

**Exequente:** Município de Chapadão do Sul

**Executado:** Motorpar Retifica de Motores Ltda me

**PRODUTO:** Retificadora de virabrequim, da marca SEEST, modelo HCRT 62, número de série 72111, ano de fabricação 1972, em bom estado de conservação, em pleno funcionamento, **avaliado em R\$100.000,00.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.466 |

Sexta-feira | 05 de Fevereiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prazo: 60 dias

**Preço mínimo:** 60% do valor da avaliação, com pagamento em até um ano, em prestações mensais, **com no mínimo 30% de entrada**, e garantia do próprio bem.

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul pelos telefones (67) 3562-5669 ou (67) 3562-5604, das 7 as 11h e das 13 as 17 h.

A Alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº. 007/2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Patrícia Cristina Lessa Oliveira, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti e Natalia da Silva Leal Scheer (membros) e Cristiana de Fátima Kosloski Helmich (suplente), onde sob a Presidência do 1º nomeado deverão deliberar sobre as Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroagidos a dia 11 de janeiro 2021, revogando a portaria nº 003 de 11 de janeiro 2021.  
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

Ver. ALLINE TONTINI  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 008/2021

**"Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da CÂMARA**

### UNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, o servidor:**

Patrícia Cristina Lessa Oliveira - matrícula 294

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:**

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matrícula 317

Natalia da Silva Leal Scheer - matrícula 318

Cristiana de Fatima Kosloski Helmich (suplente) matrícula 007

**Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroagidos a dia 11 de janeiro 2021, revogando a portaria nº 004 de 11 de janeiro 2021.**

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2021.

Ver. ALLINE TONTINI  
PRESIDENTE